

DECISÃO Nº 315/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/08/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017391/2014-15, de acordo com o Parecer nº 276/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Sociedade Michelin de Participações, Indústria e Comércio LTDA., objetivando a conjugação de esforços para a implementação de um programa com vistas à promoção de segurança no trânsito, tendo por foco jovens motoristas universitários.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.